



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal, vem justificar o pedido de abertura de processo licitatório visando à celebração de **Contrato de Locação de Imóvel**, localizado na Rua Leandro Maciel nº65, centro, Pacatuba/SE, no qual irá funcionar o **CRAM - Centro de Referência de Atendimento a Mulher e a Procuradoria Especial da Mulher, deste Município**, visando à necessidade de acomodação e um bom desempenho nas atividades executadas por este órgão.

Cabe ao poder Público Municipal a responsabilidade de cumprir o que determina a legislação vigente relativa à administração pública, voltada ao atendimento dos anseios dos seus munícipes e por não sermos produtores e auto-suficientes em todas as demandas, temos que viabilizar processos e procedimentos que venham a ser o melhor para proporcionar para os munícipes um espaço físico, onde eles possam ter acesso aos serviços na qual irá funcionar o CREAM - Centro de Referência de Atendimento a Mulher e a Procuradoria Especial da Mulher, deste Município e por termos uma deficiência em espaços para acomodações e conforto, e para que possamos prestar um atendimento beneficente a nossa comunidade visando à prestação de um serviço eficiente, é que solicitamos esta contratação.

Devemos envidar esforços no sentido de dar condições dignas de benefícios e conforto aos munícipes, e isto só é possível, mediante a existência de um espaço para no qual irá funcionar o CREAM - Centro de Referência de Atendimento a Mulher e a Procuradoria Especial da Mulher, Os Centros de Referência são espaços de acolhimento/atendimento psicológico e social, orientação e encaminhamento jurídico em situação de violência, que devem proporcionar o atendimento e o acolhimento necessários à superação de situação de violência, contribuindo para o fortalecimento da mulher e o resgate de sua cidadania (Norma Técnica de Padronização - Centro de Referência de Atendimento à Mulher, SPM: 2006).

Diante destas assertivas, e do compromisso que temos em manter em espaço adequado, é que pleiteamos o aluguel de 01 (um) imóvel, localizado na localidade na Rua Leandro Maciel nº65, centro, Pacatuba/SE, no qual irá funcionar o CREAM - Centro de Referência de Atendimento a Mulher e a Procuradoria Especial da Mulher, deste Município. Estando, pois, caracterizada a nossa necessidade, submetemos a presente justificativa à apreciação de V. Exa. para que ratifique o nosso pedido e, ao final, seguindo o devido processo legal, autorize a abertura de processo Licitatório, para celebração do referido **contrato de locação de imóvel**, sob a égide da lei 8.666/93 e suas alterações.

Pacatuba, 14 de Dezembro de 2023.

MONFREDO SANTOS INÁCIO
Secretário Municipal de Administração